



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 120.21, 22 de dezembro de 2021.

Declara LUTO OFICIAL no Município de Almirante Tamandaré do Sul.

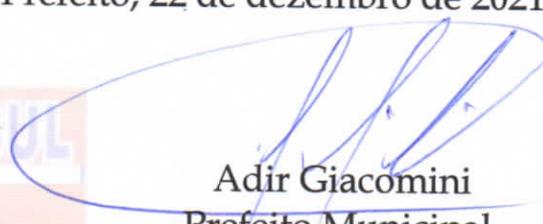
ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **LUTO OFICIAL** no território do Município de Almirante Tamandaré do Sul, por três dias, em virtude do falecimento de **EDOHY FERREIRA DA SILVA**, membro da comissão emancipacionista, 1º vice-prefeito do município e membro atuante na comunidade, por sua destacada atuação, luta e conquistas junto a comunidade Tamandareense, tendo prestado por muitos anos relevantes serviços à toda sociedade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2021.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal


Maiquel Adam
Assessor Jurídico